



EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE

HUMANAS, SAÚDE E EXATAS – 2019.1

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de
Operações

VERSÃO:03

UNIDADE: UNINASSAU VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

A FACULDADE UNINASSAU DE VITÓRIA DA CONQUISTA, sediada à Avenida Otávio Santos, 158, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Título prioritariamente de **MESTRE** ou **DOCTOR**;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção dos docentes com intuito de contratação de professores são das áreas de humanas, saúde e exatas, podendo ser quaisquer disciplinas presentes nas matrizes dos cursos da Instituição;

2.2 – Quando da apresentação do currículo lattes o candidato deverá elencar as disciplinas que possui aderência para a realização das respectivas Bancas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Desenho Técnico Aplicado Currículos para: engeletrica.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Noturno	2019.1
Fundamentos de Resistência dos Materiais Currículos para: engeletrica.vtc@mauriciodenassau.edu.br	40	Noturno	2019.1
Teoria de Controle e Servomecanismo Currículos para: engeletrica.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Noturno	2019.1
Medidas em Engenharia Elétrica Currículos para: engeletrica.vtc@mauriciodenassau.edu.br	80	Noturno	2019.1
Conversão de Energia Currículos para: engeletrica.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Noturno	2019.1
Análise de Circuitos Elétricos Currículos para: engeletrica.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Noturno	2019.1
Fundamentos de Geologia Currículos para: engeletrica.vtc@mauriciodenassau.edu.br	40	Matutino/ Noturno	2019.1
Hidrologia Currículos para: engeletrica.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino/ Noturno	2019.1
Organização e Arquitetura de Computadores Currículos para: engeletrica.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Noturno	2019.1
Desenho Artístico Currículos para: arquitetura.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino/ Noturno	2019.1
Legislação Urbana e Prática Profissional Currículos para: arquitetura.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino/ Noturno	2019.1
Maquetes Currículos para: arquitetura.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino	2019.1
Processos Construtivos	60	Matutino/	2019.1



EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE HUMANAS, SAÚDE E EXATAS – 2019.1

Número:


CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de
Operações

VERSÃO:03

Currículos para: arquitetura.vtc@mauriciodenassau.edu.br		Noturno	
Topografia Currículos para: arquitetura.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino/ Noturno	2019.1
Sistemas Estruturais II Currículos para: arquitetura.vtc@mauriciodenassau.edu.br	40	Matutino/ Noturno	2019.1
Expressão Plástica Currículos para: arquitetura.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino/ Noturno	2019.1
História da Arte e do Design Currículos para: arquitetura.vtc@mauriciodenassau.edu.br	40	Matutino/ Noturno	2019.1
Teoria e Prática da Cor Currículos para: arquitetura.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino/ Noturno	2019.1
Cuidado de Enfermagem em Emergência e Traumas Currículos para: enfermagem.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino/ Noturno	2019.1
Cuidado ao Idoso Currículos para: enfermagem.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino/ Noturno	2019.1
Instrumentação Biomédica Currículos para: farmacia.vtc@mauriciodenassau.edu.br	40	Noturno	2019.1
Fluidos Biológicos Currículos para: farmacia.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Noturno	2019.1
Cosméticos e Sanificantes Currículos para: farmacia.vtc@mauriciodenassau.edu.br	40	Noturno	2019.1
Operações Unitárias Currículos para: farmacia.vtc@mauriciodenassau.edu.br	40	Noturno	2019.1
Imunologia Clínica Currículos para: farmacia.vtc@mauriciodenassau.edu.br	40	Noturno	2019.1
Clínica de Semiologia (Estomatologia + CAB 1) Currículos para: odontologia.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino	2019.1
Dentística Laboratorial Currículos para: odontologia.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino	2019.1
Periodontia Laboratorial Currículos para: odontologia.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino	2019.1
Endodontia Laboratorial Currículos para: odontologia.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino	2019.1
Reabilitação Oral (Fundamentos de Prótese) Currículos para: odontologia.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Matutino	2019.1
Dor Orofacial (Oclusão + DTM)	60	Matutino	2019.1

	EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE HUMANAS, SAÚDE E EXATAS – 2019.1	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

Currículos para: odontologia.vtc@mauriciodenassau.edu.br			
Habilidades e Técnicas de Depilação e Depilação Currículos para: esteticaecosmeticos.vtc@mauriciodenassau.edu.br	40	Noturno	2019.1
Recursos Estéticos e Cosméticos Capilar Currículos para: esteticaecosmeticos.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Noturno	2019.1
Massoterapia Currículos para: esteticaecosmeticos.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Noturno	2019.1
Eletroterapia Facial e Corporal Avançada Currículos para: esteticaecosmeticos.vtc@mauriciodenassau.edu.br	80	Noturno	2019.1
Colorimetria e Texturização Capilar Currículos para: esteticaecosmeticos.vtc@mauriciodenassau.edu.br	60	Noturno	2019.1

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail especificado na referida disciplina **até o dia 18 de Janeiro de 2019, às 23:59 – horário local**, ocasião em que será realizado o processo de análise e inserção dos currículos no banco de talentos da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de:

l) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. Para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão dessa fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.3.1 – Para os candidatos selecionados na etapa de avaliação do currículo, serão agendados através do e-mail constante no currículo lattes do candidato, a aplicação da prova didático-pedagógica, a aula expositiva e a entrevista;

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pelas coordenações de cada Curso das áreas de humanas, saúde ou exatas, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 – Para o resultado final, será dada ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado, obrigado a fornecer, **tempestivamente**, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora, sob pena de desclassificação caso não atenda a esse requisito.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Vitória da Conquista, 11 de Janeiro de 2018.

Valéria Gomes Aguiar



Diretora da Unidade Vitória da Conquista